

PORTARIA N. 553, DE 06 DE Setembro DE 2017.

*“Designa coordenador de serviços para contrato de prestação de serviços relacionado ao CrediUnirG”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 04 de Julho de 2017,**

**Considerando** o Contrato de Prestação de Serviços n. 08/2017, firmado com a egressa **JOSENILDA RODRIGUES DOS SANTOS**, visando-se à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo (CrediUnirG), firmado em 15.08.2017;

**Considerando** a previsão estabelecida na Cláusula Terceira do contrato supramencionado, que estabelece a nomeação de pessoa responsável pela coordenação dos serviços decorrentes desse instrumento contratual, bem como as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei n. 8.666/1993 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização da execução de seus contratos, e ainda sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei, que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** a servidora desta Instituição, **Sr. Antônio Rodrigues Nogueira n. 3728**, para exercer a coordenação dos serviços decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços n. 8/2017, constante no Processo Administrativo n. 2017.02.019425, cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a sua execução, bem como conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, os termos do instrumento contratual.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de Agosto de 2017.**

Setembro Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de de 2017.



  
**THIAGO LOPES BENFICA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
DECRETO MUNICIPAL N. 683/2017